



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 086/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 198/2015, disponibilizada no DJE nº 5.688 de 24/11/2015, a contar de 12/5/2016 e **DESIGNA JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281, como titular, e **EDMILSON GERMANN ALVES**, Id. Func. 2194597, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 08-SEAORÇ-TJM/RS/2015, publicado no DJE nº 5.654, de 1/10/2015, com vigência por um período de 12 meses, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa Cert Ltda., devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.795 de 18/5/2016)

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**